CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG

PORTARIA Nº 53/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o provimento do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, do quadro permanente da Câmara Municipal, estabelecido pela Lei nº 2.922/06, com vencimento constante do nível 18 da tabela salarial anexa, o servidor Edinei dos Santos, de acordo com o resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizado nos termos e regras instituídos pelo Edital nº 1/06, homologado pela Portaria nº 50/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de dezembro de 2006

Publique-se no local de costume.

Wagner Mol Guimarães
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG

TERMO DE POSSE

Aceito expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades do cargo de Assistente Administrativo I, regido pela Lei nº. 2.922/06, para o qual fui nomeado por meio da Portaria nº 53/06, expedida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em 15 de dezembro de 2006.

Ponte Nova, 15 de dezembro de 2006

Edinei dos Santos

O servidor entrou em exercício do cargo na data acima

Wagner Mol Guimarães
Presidente